

Protocolo nº 2019001505

Pregão Presencial Nº 014/2019

Órgão e/ou entidade solicitante: Fundo Municipal de Educação - FME

Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Considerando o Parecer Jurídico Conclusivo nº 050/2019-L.C.

RETIFICO

REVOGANDO PARCIALMENTE A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO realizadas no dia 27 de fevereiro de 2019, que declarava a empresa DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA vencedora do item 1, tanto da Cota Principal, quanto da Cota Reservada, como segue:

EMPRESA: DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA

CNPJ Nº 02.152.353.0001-321. COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS MÍNIMAS DE 13 QUILOS - PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA 24 DE MARÇO DE 1999 DA AGÊNCIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - NPR 14024 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.	1512	SUPER GASBRAS	R\$ 70,00	R\$ 105.840,00

VALOR TOTAL: R\$ 105.840,00 (CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA)

2. COTA RESERVADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	504			

ACONDICIONADO EM BOTIJAS MÍNIMAS DE 13 QUILOS - PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA 24 DE MARÇO DE 1999 DA AGÊNCIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - NPR 14024 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.		SUPER GASBRAS	RS 70,00	RS 35.280,00
--	--	---------------	----------	--------------

VALOR TOTAL: R\$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

EXCLUINDO a COTA RESERVADA, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO,
somente o item abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA
CNPJ Nº 02.152.353.0001-32

COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS MÍNIMAS DE 13 QUILOS - PRODUTO DE ACORDO COM A PORTARIA 24 DE MARÇO DE 1999 DA AGÊNCIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - NPR 14024 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.	1512	SUPER GASBRAS	RS 70,00	RS 105.840,00

VALOR TOTAL: R\$ 105.840,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

Catalão, aos 14 de março de 2019.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Gestor do FME